



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

RELATÓRIO: Projeto de Lei Complementar nº 014/2022 “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 119 de outubro de 2022 e da Lei Complementar 115 de 09 de setembro de 2022”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 062 de 13 de dezembro de 2022.

JUSTIFICATIVA: O presente projeto apresenta correções e implementações necessárias a execução de Lei que trata do Parcelamento do Solo e da Lei que trata do zoneamento, uso e ocupação do Solo, uma vez que após entrada em vigor da referida lei, foi constatado a necessidade de correção e complementação da redação de alguns artigos, conforme apresentados.

PARECER:

O Executivo apresenta justificativa para a apresentação do Projeto de Lei em questão, a nosso ver, em conformidade com as exigências jurídicas.

Do ponto de vista das questões de competência, não se observa nenhum óbice a ser apresentado. Já, observando-se a matéria em si, também não se observa qualquer vício, seja ele formal ou material.

Desta maneira, estando presentes as exigências jurídicas para tal, não se observando qualquer vício de competência ou de materialidade e, estando de acordo com o prescrito pela Lei Complementar 95/1998 que trata de temas referentes a técnica e legislação que versam sobre projetos de Lei, a meu ver, considero o presente Projeto de Lei APTO à tramitação.

Telêmaco Borba, em 26 de dezembro de 2022

Elisângela Resende Saldivar
Presidente

José Amilton Bueno de Camargo
Relator

Felipe Pedroso da Silva
Membro